



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Vide [Portaria PRRJ nº 148, de 2 de fevereiro de 2016](#)

Designa o Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETO DOS SANTOS para atuar em substituição nos 34º e 3º ofícios da PR-RJ nos períodos de 11 a 16 de fevereiro de 2016 e 17 a 24 de fevereiro de 2016, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#) e considerando que o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER está lotado provisoriamente na PGR e que o Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA estará de férias no período de 15 a 28 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETO DOS SANTOS (24º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER (34º ofício/Núcleo Criminal Temático) no período de 11 a 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar o Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETO DOS SANTOS (24º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (3º ofício/NCC) no período de 17 a 24 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 41.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**